

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de janeiro de 2021.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

6503/2021

RESOLUÇÃO Nº 004/2021-AGEPAR

Aprova o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do Município de Cornélio Procópio, objeto do Contrato de Programa nº 047/2012.

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 2º, inciso VII, item 3; o artigo 3º; o artigo 5º; o artigo 5º, parágrafo 3º; e o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 17.172.761-8, que trata do reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do Município de Cornélio Procópio, objeto do Contrato de Programa nº 047/2012, firmado entre o Município de Cornélio Procópio e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA Nº 003/2021 da REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, no índice de 5,9691% (cinco inteiros, nove mil, seiscentos e noventa e um décimos de milésimo por cento), o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do Município de Cornélio Procópio, objeto do Contrato de Programa nº 047/2012, firmado entre o Município de Cornélio Procópio e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Parágrafo único - Antes de sua efetiva aplicação e cobrança, o reajuste acima aprovado deverá ser previamente homologado pelo Município de Cornélio Procópio, nos termos do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa nº 047/2012.

Art. 2º - Determinar que os futuros pedidos de reajuste tarifário deverão considerar o prazo exato de 12 (doze) meses a partir da data-base – 14 de novembro – de cada ano (aniversário do Contrato de Programa).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de janeiro de 2021.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

6507/2021

PORTARIA Nº 001/2021-AGEPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA Nº 003/2021 da REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE

PORTARIA Nº002/2021/DCA/DPE-PR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor Gunther Furtado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 286/2019, resolve publicar a Nova Matriz de Responsabilidade Departamental (MRD) do Departamento de Compras e Aquisições, conforme tabela abaixo, ficando revogadas divergentes:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E AQUISIÇÕES (DCA)		
ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL	GUNTHER FURTADO	CAMILA FRANCESCETTI RODRIGUES WEINGRABER
GESTÃO DE CONTRATAÇÕES	CAMILA FRANCESCETTI RODRIGUES WEINGRABER JEFERSON LUIZ WANDERLEY JAQUELINE COVEZZI ROMANO MARCZAL	FRANCINI DOS SANTOS PELEGRINI
GESTÃO DE LICITAÇÕES EXTERNAS	CAMILA DE SOUZA SILVA	JAQUELINE COVEZZI ROMANO MARCZAL
GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	CAMILA DE SOUZA SILVA	JAQUELINE COVEZZI ROMANO MARCZAL
GESTÃO DE ORDENS DE FORNECIMENTO	FRANCINI DOS SANTOS PELEGRINI	CAMILA DE SOUZA SILVA JEFERSON LUIZ WANDERLEY

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico da Agepar, os seguintes servidores:
- CHRISTIAN LUIZ DA SILVA, RG nº 7.206.810-6;
- CÍNTIA RUBIM DE SOUZA NETTO, RG nº 9.765.222-8;
- AMANDA VANZELLA GONÇALVES, RG nº 8.858.529-1/PR;
- CARLOS ANDRÉ CORREA PETENATI, RG nº 6.332.461-2; e
- MARCO ANTONIO RAMOS, RG nº 13.859.513-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de janeiro de 2021.

REINHOLD STEPHANES
Diretor-Presidente

6498/2021

**Instituto Agrônomo do Paraná
- IAPAR**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –
IAPAR-EMATER**

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA 016/2021 - Dispõe sobre concessão de licença para trato de interesse particular, por dois anos, ao servidor do IDR-Paraná Cristiano Frigo, conforme especifica.

**A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal
www.idrparana.pr.gov.br**

6475/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Leonardo Alvite Canella, para atuar no processo nº 1794-02.2018.8.16.0003, em trâmite perante a Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba, em favor da ré.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Leonardo Alvite Canella, para atuar no processo nº 1794-02.2018.8.16.0003, em trâmite perante a Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba, em favor da ré.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

6767/2021